****

**O PERFIL DA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES (MONITORES) DO SISTEMA PRISIONAL DE MACEIÓ: A FORMAÇÃO EM QUESTÃO**

**Priscila Lúcia de Oliveira Marinho Alencar[[1]](#footnote-1)**

**RESUMO**

O trabalho apresentado tem por finalidade propor ao público alvo voltado para educação uma reflexão sobre o perfil da formação acadêmica dos docentes do sistema prisional de Maceió, uma vez que o direito a educação é para todos. Para a pesquisa que ainda está em andamento será utilizado como base autores que referenciam a temática em questão, tais como Focault, 1984, 1987, Tardif, 2014, Onofre, 2011,Valença, 2001 e as leis brasileiras que dispõe de todos aparatos legais referente a temática em questão dentre outros. O artigo ressalta que no presente momento 100% dos docentes do sistema prisional de Maceió são monitores, segundo informações cedidas pelo coordenador pedagogico do sistema prisional de Maceió e da Escola Paulo Jorge, situação essa que tras certos prejuizos para o processo de aprendizagem dos apenados, pois os docentes ao realizar o concurso público de educação do Estado de Alagoas, são nomeados e enviados ao novo setor de trabalho (sistema prisional) sem ao menos ter sido informado anteriormente, não sendo exigida nenhuma formação especifíca, especialização ou minicurso específico em educação nas prisões, sabendo que a sala de aula na prisão porta de suas singularidades, nas quais se diferenciam de uma sala de aula convencional. Já para os docentes observa-se os prejuízos emocionais, profissionais com a desvalorização da profissão uma vez que mesmo formados são tidos como monitores (aquele que ajuda na escolarização), sem ter os direitos trabalhistas que lhes são garantidos por lei. Então essas foram as inquietações que surgiram após cursar a disciplina eletiva de Políticas públicas para educação em prisões, do 5º período do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas e assim me levou a pesquisar e refletir sobre a temática em questão. E nessa direção percebeu-se a necessidade formativa e diretiva para os docentes que lecionam neste ambiente e fico a refletir sobre o perfil da formação acadêmica do professor monitor em questão. Com isso o maior objetivo é identificar o perfil da formação acadêmica inicial e /ou formação continuada dos docentes atuantes no sistema prisional de Maceió, seguidos de objetivos secundários, que são conhecer o contexto prisional, em especial o de Maceió, observar quando e como se deu o processo educacional neste sistema, identificar como é feito o processo seletivo do docente (monitor) no sistema prisional de Maceió e suas exigências e observar se é ofertada algum tipo de formação para o docente que atua no sistema prisional. Para a elaboração deste artigo o método a ser utilizado será a herminêutica, como técnica o estudo de caso e como instrumentos observação, registros e entrevista por meio de questionário semiestruturado. Considerando que a pesquisa ainda está em andamento, pretende-se com este artigo fomentar a discursão da temática em questão, propondo assim uma reflexão a cerca da necessidade da oferta desta formação específica em questão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito. Educação em prisões. Apenados. Formação acadêmica. Docentes

“O poder disciplinar compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra normaliza.” (FOUCAULT, 1984, p. 163) A disciplina é um tipo de poder, uma modalidade para exercê-lo, que pode ficar a cargo de instituições “especializadas”, como as penitenciárias. Focault, 1984 faz uma crítica ao se referir que : seu principal objetivo era fazer crescer a docilidade e a utilidade de todos os elementos do sistema.

O projeto propõe uma temática de pesquisa a partir de inquietações que surgiram após cursar uma disciplina eletiva “Políticas públicas para educação em prisões”, do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas, na qual observa-se a relevancia e a importância de se discutir Educação em prisões.

 A partir dos conteúdo estudados e do acesso aos textos de autores como Foucault (1987 e 1997) e Valença (2001) assim como as Leis disponíveis como: a LEP 7.210/84, LDB/96, a CEB/CNE/2010 e o Decreto de 7.626/11, entre outras que dá o aparato legal a temática discutida, muitos foram os debates e indagações no que diz respeito ao que está na Lei, e que muitas vezes não condiz com a realidade atual, não que a solução seja o que esta proposta na Lei, mas que ante tudo isso, devemos ser justo e lembrarmos que os que compõem o cenário prisional são seres humanos como qualquer um de nós com todos os seus direitos, pois estão apenas privados de liberdade.

Em algum momento da disciplina acima citada se teve a oportunidade de realizar uma visita ao complexo do Sistema prisional de Alagoas situado no município de Maceió, lá observou-se toda a estrutura física do complexo e as salas de aula de algumas das unidades visitadas, onde o mesmo possui 8 unidades prisionais, porém apenas 3 possuem salas de aula no presente momento, por diversos fatores e um deles é a falta de contingente de agentes penitenciários para dar o suporte necessário.

No decorrer da disciplina, houve outro momento, neste houve uma mesa redonda, a qual essa foi de grande importância. Nesta mesa foi convidado o coordenador pedagógico de uma das unidades prisionais e os demais convidados representantes da SERIS, SEAGESP e da Escola Paulo Jorge, no qual o referido coordenador pedagógico, Profº Pedro (fictício) que em sua fala fez o seu relato de experiência, a realidade do cotidiano do professor atuante no sistema prisional, o que chamou a atenção e que tras a reflexão sobre algumas situações que o mesmo relatou e que foram observadas no momento da visita ao complexo prisional.

Situações essas que estão presentes no cotidiano do professor que é selecionado por meio de um concurso público da educação e é enviado para o seu novo setor de trabalho, uma das “unidades prisionais”, sem treinamento ou curso de especialização prévia para lecionar nas prisões. Sendo um dado alarmante, no que **100% dos profissionais que atuam no sistema penitenciário de Alagoas como educador são monitores**, segundo informação cedida na mesa redonda acima citada.

Sendo assim uma vez que existem pessoas que são privadas de liberdade por algum delito cometido, que estão muitas vezes nestes locais de privação de liberdade para refletir sobre a ação cometida, e tem a educação como agente transformador, necessitando assim que a educação esteja presente em sua totalidade, como se é garantido por direito. Então fica-se a refletir, sobre qual qualidade de educação está sendo imposta para esses reeducando, se 100% dos educadores são monitores que possuem em sua formação inicial licenciatura em diversas áreas, mas não possuem uma formação continuada ou especialização prévia para atuar no cenário prisional.

Com esse quantitativo alarmante de professores monitores (pessoas que auxiliam o professor na escolarização), pode-se observar que o problema maior é de políticas da escola brasileira que vai tanto do ensino básico e vai até o ensino superior, visando à redução de custos. E com isso temos a precarização da qualidade da formação docente e da profissão docente como um todo, pois, sabemos que ser monitor é em sua essência aquele que dá conselhos, lições, que ensina, é também o aluno adiantado que ajuda no ensino ao professor.

No qual os adolescentes eram instruídos diretamente pelos mestres e atuavam como auxiliares ou monitores ensinando, pois; “por sua vez, outros adolescentes, supervisionando a conduta deles e administrando os materiais didáticos”. (MANACORDA,1989, p.256)

Assim entendemos o quanto o docente se torna desvalorizado em sua prática pedagógica ao ser tido como monitor. Pensar em ser professor monitor se torna tarefa difícil, pois, como pensar em uma oferta de educação fundamentada, estável e consolidada, se a prestação de serviços desses professores não tem estabilidade nenhuma, nem financeira e nem de tempo, pois informações cedidas pelo prof. Pedro (fictício) os contratos de monitores são de 2 anos apenas.

Ainda se referindo ao monitor Manacorda (1988) ressalta que esse sistema de ensino minimizava as despesas de instrução, abreviava o trabalho do mestre e acelerava os progressos do aluno.

Segundo Tardif, (2014), ser monitor é uma das principais dificuldades vividas pelos professores que vivem em situações precárias, pois, vemos que os monitores na maioria das vezes assumem carga horária de trabalho imensa, em instituições diferentes para garantir um salário digno, não são regularizados profissionalmente e tem sua formação de professor desvalorizada.

Ao refletir sobre tal situação observa-se o prejuízo ocasionado na educação a ser ofertada, no que diz respeito que sendo monitor o mesmo, ao termino do seu contrato, necessita deixar sua turma e assumir outra sem ao menos ter terminado o calendário letivo anual, sabendo que os mais prejudicados com tudo isso são os alunos, que sofrem pela mudança desses professores.

Com isso, pode-se observar os reais interesses dos gestores de maior instância nas práticas de monitoria, que muitas vezes desvalorizam esses profissionais fazendo pouco caso dos mesmos, visando apenas lucros financeiros e não se preocupando com o profissional e com a qualidade em que essa educação será ofertada. Assim, os professores se sentem frustrados com tal situação, se sentindo muitas vezes descartáveis e como uns “tapa-buracos”, uma situação lamentável.

Assim acontece também no âmbito prisional de Maceió, no que como já citado acima 100% dos docentes são monitores e que existem muitas outras situações que desmotivam e desfavorecem a prática pedagógica desses profissionais. Uma delas é a adaptação no ambiente prisional, uma vez que não tiveram uma formação prévia para atuar nesse ambiente.

Entende-se que as salas de aulas existentes no sistema prisional possuem suas particularidades, suas próprias características, ressaltando que a escola na prisão não é em sua estrutura física igualmente a uma escola secular tradicional, tendo assim no tocante suas singularidades quanto às dinâmicas carcerárias e as práticas pedagógicas, mas sabendo também que é um local que se diferencia do restante da cadeia e com isso o professor não poderá demostrar nenhum tipo de indiferença, sabendo que a formação específica proporcionará um melhor entendimento desfazendo assim os estereótipos criados por nós mesmos e por uma sociedade preconceituosa. As políticas públicas para a educação de diversos Estados e Municípios e a promulgação da Constituição Federal de 1988, favorecem claramente as condições do exercício da profissão docente.

Ao se referir sobre a formação docente, observamos que as escolas nas prisões se tornaram ambientes de reflexões, e percebemos a necessidade formativa e diretiva para aqueles que lecionam no ambiente prisional. É nessa direção que é pertinente refletir a formação de professores no ambiente prisional, sabendo que alguns aspectos se diferenciam de uma escola secular e fico a refletir qual o perfil da formação acadêmica do professor monitor em questão?

A partir desse contexto junto à aproximação com os autores (as) como: Foucault (1984, 1987), Manacorda (1989), Valença (2001) e Tardiff (2014), assim como as Leis disponíveis como: a LEP 7.210/84, LDB/96, CEB/CNE/2010 e o Decreto de 7.626/11 estão relacionadas ao objeto escolhido pode-se destacar contribuições de suas publicações a respeito da problemática proposta para este projeto de pesquisa.

Sabendo que MONITORES OU REPETIDORES – antigo nome latino atribuido às pessoas que auxiliavam na escolarização e que a prática da monitoria está presente desde os jesuitas, a monitoria portanto,“baseia-se no ensino dos alunos por eles mesmos”.(BASTOS, 1999, p.97)

A partir dessa afirmativa, observamos que mesmo o professor sendo licenciado em alguma disciplina, existe a desvalorização profissional, financeira e moral desse educador ao ser comparado com o professor monitor e os prejuízos que podem ser ocasionado por algumas situações presentes no cotidiano profissional desse professor no processo de ressocialização dos apenados.

Sabendo que todos tem o direito de uma educação igualitária e gratuita, de responsabilidade do Estado, porém os orgãos de instâncias maiores visam com a contratação dos professores monitores apenas o lucro financeiro, um GRAVE problema de políticas públicas que vai da educação básica ao ensino superior. (MANACORDA, 1989)

Pode-se dizer que o saber docente é um saber socialmente produzido e não depende somente dos professores, mas sim de um todo, e para evidenciar o saber historicamente produzido observamos cinco aspectos: é partilhado por um grupo de professores, o professor nunca define sozinho o seu próprio saber profissional, trabalha em favor do outro, seu entendimento está posto naquilo que é cultural e por último é um saber adquirido através de uma socialização profissional, no qual pode ser transformado, adaptado, modificado e incorporado dependendo do contexto vivido, ou seja, é um saber produzido socialmente, conforme afirma Tardif, (2014).

Nessa ótica, a prática do ensino mobiliza uma ampla variedade de saberes, havendo assim uma grande necessidade de encontrar nos cursos de formação de professores, novas articulações no que diz respeito aos saberes desenvolvidos por esses professores em suas práticas diárias.

Então partindo desse entendimento, devem-se priorizar as práticas pedagógicas nas escolas prisionais e assim promover a reflexão e a participação do aluno apenado. Pimenta ainda ressalta que a “identidade profissional se constrói pois, a partir da significação social da profissão...”. (Pimenta, 2000, p. 19). Ao observar as discussões no decorrer da disciplina e dos textos analisados, se faz necessário a oferta da formação para esses professores, e assim a partir desse contexto ofertar escolarização, certificação e valorização desses profissionais e alunos, sabemos que será uma tarefa bem difícil de ser executada, porém necessária.

Ao refletir sobre a formação desses profissionais dentro do sistema prisional, observamos uma grande contradição do que a Lei nos oferece, com a realidade vivida, no que diz “O saber dos professores é profundamente social e é, ao mesmo tempo, o saber dos atores individuais que o possuem e o incorporam à sua prática profissional para a ela adaptá-lo e para transforma-lo.” Tardif, (2014), p.15.

Com essa afirmativa penso que os saberes do docente se tornam na verdade uma realidade social a partir de sua formação e suas práticas pedagógicas quando materializada e quando colocada a serviço de seu trabalho, visando a partir de situações enfrentadas solucionar situações cotidianas. Na verdade o saber do docente fica comprometido por falta de uma formação inicial ou até mesmo uma formação continuada, então a partir desse contexto não se tem a certeza que está sendo ofertada uma educação igualitária, de qualidade e que seja transformadora para os privados de liberdade.

Ciente de que o papel do professor e todo o seu saber e suas práticas carrega uma carga muito grande, como o poder de transformação por meio da educação na vida de um individuo privado de liberdade, tendo em vista que o saber do professor vai muito além de um amontoado de conteúdos, mas sim um processo de construção de uma vida profissional, onde gradativamente o professor aprende a lidar com seu ambiente de trabalho e com todos os obstáculos nele presente.

Tardif (2014) faz menção aos saberes e a formação dos professores, no que diz, que essa ideia é encontrar nos cursos de formação dos professores novas articulações, novos equilíbrios, novos conhecimentos desenvolvidos a partir das práticas pedagógicas em seu cotidiano. E a partir das afirmativas apresentadas percebe-se o quanto a educação se torna mínima com a falta dessa formação, trazendo assim muitas implicações desfavoráveis no processo de aprendizagem na vida da pessoa privada de liberdade.

A partir desse contexto temos como apoio a Lei de Diretrizes e Bases de 1996, a qual ressalta e estabelece a educação como direito de “TODOS”. Pessoas presas perdem o direito de liberdade, porém continuam a ter todos os outros direitos garantidos. No que diz Foucault, (1987), p. 224, “A educação do detento é por parte (dever) do poder público, ao mesmo tempo uma preocupação indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento”.

 A Lei de Execução Penal 7.210/1984, quando diz em seu Cap. II, seção I, “que é dever do Estado fornecer assistência educacional ao apenado e ao egresso.” Já nos artigos 17-21, faz menção que a assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional deste preso ou internado, desde sua formação inicial ao aperfeiçoamento técnico.

Já o que diz o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, observamos no Inciso V- **promover a formação e capacitação dos profissionais envolvidos na implementação do ensino nos estabelecimentos penais**; sabemos que é um grande desafio, havendo assim a necessidade de refletir sobre a formação continuada dos professores de pessoas privadas de liberdade.

Já a promulgação da resolução CEB/CNE 2, de 25 de outubro de 2010, no que institui as diretrizes nacionais a oferta de educação para os jovens e os adultos privados de liberdade nos espaços prisionais, transferindo assim, a responsabilidade da educação nestes ambientes para as secretarias de educação, colocando-se em pauta a necessidade de repensar a formação dos professores, dando ênfase as especificidades que envolvem a educação de jovens e adultos no âmbito prisional, tendo em vista que quase não temos cursos de formação docente que tragam em seus currículos, disciplinas ou conteúdos voltados para educações nas prisões e a educação de jovens e adultos.

E esse direito à educação é reforçado no Decreto n. 7.626 de (2011) , tendo em vista que a educação tem todo aparato legal para as pessoas privadas de liberdade.

Sendo assim, partindo dessas afirmativas, sabe-se que a educação a ser ofertada as pessoas privadas de liberdade, em sua proporção requer uma educação igualitária e de qualidade para todos, porém a partir de discursões realizadas no decorrer da dissciplina e do que se foi observado essa educaçofertada é mínima e muitas vezes infantilizadas por falta de uma formação específica e consistente dos docentes (monitores) do sistema prisional, deixando assim cada vez mais o público alvo desmotivado a estar na sala de aula. Tardif (2014), p.31 ressalta a profissão docente, afirmando que o professor é, antes de tudo, alguém que sabe alguma coisa, e cuja função consiste em transmitir esse saber a outros.

O objetivo principal dessa pesquisa é identificar o perfil da formação acadêmica inicial e/ou formação continuada dos docentes atuantes no sistema prisional de Alagoas.

Já os objetivos secundários é Conhece o contexto prisional, em especial o sistema prisional de Alagoas; Observar como e quando se deu o processo educacional no sistema prisional de Alagoas; Identificar como é feito o processo seletivo do docente (monitor) no sistema prisional de Alagoas e suas exigências; Observar se é ofertada algum tipo de formação para o docente que atua no sistema prisional.

Para desenvolver esta pesquisa referente ao perfil da formação dos professores atuantes no sistema prisional busco a partir do entendimento social, cultural e profissional, proponho analisar uma realidade que muitos docentes enfrentam ao se deparar com o contexto prisional, visando assim a relação do sujeito com o objeto.

Nesta perspectiva pretendo com isso ajudar com futuras contribuições a partir deste projeto fomentar a discursão a respeito da formação dos docentes inseridos no contexto prisional de Alagoas, visto que para tal usarei alguns procedimentos metodológicos e por este ângulo a partir de uma pesquisa qualitativa na qual desfrutarei do método **Hermenêutico**, ummétodo empírico de investigação, palavra de origem grega, que significa a arte ou técnica de interpretar e explicar um texto ou um discurso. (WELLER, 2007, p. 4).

A escolha do método se deua partir do objeto a ser investigado, no sentido de compreender as ciências sociais e não só os textos literários ou obras de arte, mas, sobretudo as relações, expressões ou interações estabelecidas em todo processo de investigação. Também se ressalta que a compreensão se estabelece nas ciências espirituais ou do sentido oculto, que está por detrás das ações humanas, ou seja, a interpretação hermenêutica no que diz respeito às metodologias qualitativas, busca reconstruir o sentido prático da construção da realidade social (WELLER, 2007, p. 4).

[...] o que existe de mais comum entre suas diversas formas é a tradição Verstehen (hermenêutica). Esta abordagem parte do pressuposto de que as pessoas agem em função de suas crenças, percepções, sentimentos e valores e seu comportamento tem sempre um sentido, um significado que não se dá a conhecer de modo imediato precisando ser desvelado. (ALVES, 1991, p. 54)

Por este ângulo a técnica a ser utilizada será o **Estudo de caso** podendo assim ser associada ao método escolhido, sendo assim Ventura afirma que:

Descrever e caracterizar estudos de caso não é uma tarefa fácil, pois eles são usados de modo diferentes, com abordagens quantitativas e qualitativas, não só na prática educacional, mas também como modalidade de pesquisa, com aplicação em muitos campos do conhecimento, principalmente na Medicina, Psicologia e em outras áreas da Saúde, e também nas áreas tecnológicas, humanas e sociais, entre outras. (VENTURA, 2007, p. 383)

A partir da afirmação de VENTURA, entendemos que o estudo de caso é uma estratégia de investigação empírica dentro do seu contexto de vida real, em especial quando os limites entre o contexto e o fenômeno não se está claramente definidos. e assim ressalto que estudo proverá o entendimento necessário para o entendimento da problemática destacada.

O estudo de caso faz recurso a uma diversidade de formas de recolha de informações, dependente da natureza do caso e tendo por finalidade, possibilitar o cruzamento de ângulos de estudos ou de análise (Hamel,1997).

Neste projeto, ressalto que os instrumentos a serem utilizados serão**: registros e uma entrevista por meio de questionário semiestruturado**.

Observamos que as entrevistas semi-estruturadas têm levantado bastante interesse nos últimos tempos, sendo cada vez mais frequente a utilização.

Este interesse está associado com a expectativa de que é mais provável que os sujeitos entrevistados expressem os seus pontos de vista numa situação de entrevista desenhada de forma relativamente aberta do que numa entrevista estandardizada ou num questionário. (FLICK, 2004, p. 89)

A entrevista é uma das fontes de informação mais importantes e essenciais, nos estudos de caso (Yin, 2005). A entrevista é considerada uma interação verbal entre, pelo menos, duas pessoas: o entrevistado, que fornece respostas, e o entrevistador, que solicita informação para, a partir de uma sistematização e interpretação adequada, extrair conclusões sobre o estudo em causa.

Considerando que a pesquisa ainda está em andamento, pretende-se com este artigo fomentar a discursão da temática em questão, propondo assim uma reflexão a cerca da necessidade da oferta desta formação específica em questão.

# **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Ministério da Educação,1988.

BRASIL. **Decreto n. 7.626.** Congresso Nacional. Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei de Execução Penal. Lei n. 7.210.** Congresso Nacional. Brasília, 1984.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9.394. Ministério da Educação,1996.

FRISON, Lourdes Maria Bragagnolo. Monitoria: uma modalidade de ensino que potencializa a aprendizagem colaborativa e autorregulada. Pro-Posições, Campinas , v. 27, n. 1, p. 133-153, Apr. 2016 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-73072016000100133&lng=en&nrm=iso>. access on 25 Oct. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-73072>

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir: **história de violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GAMBOA, Silvio Sanchez. Os métodos na pesquisa em educação: uma análise epistemológica. In: **Pesquisa em Educação**: Métodos e epistemologias. Chapecó SC: Argos, 2014, p. 25-47.

Meirinhos, Manuel; Osório Anónio (2010) - The case study as research strategy in education. EduSer: revista de educação. ISSN 1645-4774. 2:2, p. 49-65

PIMENTA, S. G. **Saberes Pedagógicos e Atividades docentes**. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA. Maria da Conceição Valença da. EJA em penitenciárias e a formação de professores: desafios de uma experiência. In: CALADO, Alder Júlio Ferreira. SILVA, Alexandre Magno Tavares da. (Org.). **Educação como Diálogo e Produção de Saberes.** João Pessoa, Ideia, 2001.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 16 ed.- Petrópoles,RJ: Vozes,2014.

<https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=+que+%C3%A9+um+estudo+de+caso&btnG>=.

VENTURA, Magda Maria. **O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa.** Revista SOCERJ, p.383-386.set/out.2007. Acesso em 03 de outubro de 2018.

WELLER, WIVIAN. A HERMENÊUTICA COMO MÉTODO EMPÍRICO DE INVESTIGAÇÃO. *In*: **30ª Reunião Anual da Anped**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2007. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt17-3288-int.pdf>. Acesso em: 6  out.  2018.

1. Graduanda do 6º período do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas

Email: priscilaalencar\_bio@hotmail.com [↑](#footnote-ref-1)